



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PIO X, 260 — CAIXA POSTAL, 11 — CGC 76 408 061/0001-54

FONE: (043) 752-1247 — FAX (043) 752-1136 — CEP 86.470-000

PORTARIA Nº 03/98

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista as disposições do Inciso VI do Artigo 62 da Lei Orgânica do Município de Jundiá do Sul.

RESOLVE

Designar os senhores: José Roberto Gonçalves, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.577.187 e do CPF nº 009.372.598-10, residente e domiciliado à Rua São Francisco nº 510, em Jundiá do Sul, Maurício Henares, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.322.807 e do CPF nº 025.193.219-20, residente e domiciliado à Rua São Francisco nº 300, em Jundiá do Sul e Edemir Augusto Piva, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 3.275.841-0 e do CPF nº 450.788.159-53, residente e domiciliado à Rua Palmindáia, s/n, em Jundiá do Sul, para comporem durante o exercício de 1998 a comissão permanente de Avaliação de Bens Imóveis em Jundiá do Sul - Paraná.

Publique-se e Cumpra-se

Jundiá do Sul, 16 de Janeiro de 1998


Valter Abras
Prefeito Municipal